



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
ALCANENA

EDITAL

Deliberações tomadas na Sessão Ordinária n.º 3/2025, realizada a 21-04-2025

TEREZA MADALENA INÁCIO CADETE SAMPAINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte, as deliberações tomadas por este Órgão Deliberativo, na Sessão Ordinária de **21 de abril de 2025**, destinadas a ter eficácia externa:

- Tomado conhecimento da Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso.

- Aprovada a Ata n.º 1/2025, da Sessão de Ordinária, realizada no dia 10-02-2025.

- Aprovada a Ata n.º 2/2025, da Sessão de Extraordinária, realizada no dia 18-03-2025.

- Aprovada a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alcanena, para o ano de 2025, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e com a alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

- Aprovado manter todo o deliberado sobre a LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Autorização Prévia Genérica de Compromissos Plurianuais, na sessão realizada no dia 10-11-2021, face ao constante na proposta n.º 22009, datada de 27-10-2021, com a atualização do valor limite na mesma mencionado, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) para o montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) em cada um dos anos económicos, no que respeita a autorização de encargos plurianuais, alteração que foi efetuada pelo Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que aprova as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025.

- Aprovado o Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluído os de Corrupção e Infrações Conexas de 2009, reportado ao ano de 2024 – abril de 2025, anexo à Proposta n.º 202509006, nos termos do disposto do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei (DL) n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

- Aprovado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluído os de Corrupção e Infrações Conexas de 2025, do Município de Alcanena, anexo à Proposta n.º 202508995, nos termos do disposto do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

- Aprovado o Código de Ética e Conduta e Assédio, anexo à Proposta n.º 202509007, nos termos do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da CRP, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais, da alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º e n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual, da alínea k) do artigo 71.º e dos artigos 74.º a 76.º da LTFP – Lei do Trabalho em Funções Públicas, do artigo 19.º do Regime do Exercício de Funções





por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, do artigo 7.º do RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção e Lei n.º 54 /2008, de 4 de setembro.

- Tomado conhecimento do Relatório e Contas do Ano de 2024, da AQUANENA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A.

- Tomado conhecimento do Relatório e Contas do ano de 2024, do Parecer do Fiscal Único e da Dissolução da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo.

- Tomado conhecimento do Relatório e Contas do Ano de 2024, da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, S.A.

- Aprovado o Relatório de Gestão das Contas Individuais do Município de Alcanena, referentes a 2024, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano 2024.

- Tomado conhecimento do Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição (2024).

- Aprovada a manifestação de apoio da Assembleia Municipal para que o Executivo Municipal tome todas as providências jurídicas, nomeadamente a providência cautelar, no sentido de travar o processo Linha Lavos - Rio Maior 1, a 400 Kv, troço entre o apoio 129 e a Subestação de Rio Maior.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 25-01-2025 a 31-03-2025 – LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

E para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, conforme art.º 56.º, da citada Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Alcanena, de 28 de abril de 2025.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

(Tereza Madalena Inácio Cadete Sampainho)